Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador
https://treslagoas.aprova.com.br/consulta/process/view/treslagoasms/2891-26-TLA-ALV/dw3jvez9

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Alvará de Licença

N° 2891-26-TLA-ALV

Cód. verificador: dw3jvez9

Fica concedida a licença para **Construção Nova**,

Informações do Proprietário

Nome:		CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS		03.184.041/0001-73	
Endereço:	**Número:**	**Bairro:**	**Cidade:**
Rua João Martins Montalvão	288	Jardim Paranapunga	Três Lagoas

Informações do Imóvel

Inscrição Imobiliária:	Quadra:	Lote:
5.22.419.0000.00001	.	.
Logradouro:	**Loteamento:**	**Cidade:**
AVENIDA CLODOALDO GARCIA	SANTOS DUMONT	Três Lagoas

Informações do Quadro de Áreas

Identificação da Edificação:	Tipo de Uso:	Área Existente:	Área a Construir/Ampliar:
CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SAMU	Comercial Salas e Lojas	0,00 m²	791,63 m²

Área a Regularizar:	Área a Reformar:	Área a Demolir:
0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²

Área total da edificação
791,63 m²

Responsável Técnico

Responsabilidade:	Responsável Técnico:	CREA/CAU:	ART/RRT:
Projeto	MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	MS16425	1320260094662

Observações

Para efeito de fiscalização, o presente ALVARÁ deverá ser mantido sempre na obra e exibido aos Fiscais da Prefeitura Municipal quando solicitado.

O presente tem validade de 01 (um) ano Lei 698 de 14/05/85. Artigo 39.

Departamento de Fiscalização de Obras - Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2026

Assinatura

Deferido por:	Cargo	Matrícula
Isabela Otero	Arquiteta	CAU A1927051

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 13034.6030001/25-016

Dados da proposta

Entidade
FMS TRÊS LAGOAS/MS

CNPJ
13.034.603/0001-56

Programa
Rede de Atenção à Urgências

Componente
Central de Regulação das Urgências

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
CRU I

Valor da Proposta
R$ 2.955.000,00

Justificativa
A matrícula da área cadastrada o endereço confirmado no documento se refere Inicio de divisa na Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha ,área verde que confronta com a Fazenda Casa Branca.

Valor Empenhado
R$ 21.053,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
10/12/2025

Número da Portaria de Habilitação
9578

Data da Portaria de Habilitação
22/12/2025

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
Atualizado

Último monitoramento
02/09/2026 11:48

Localização

CNES
-

Nome do Estabelecimento
Central de Regulação de Urgência

Município
Tres Lagoas

UF
Mato Grosso do Sul

Bairro
Santos Dumont

Endereço
Travessa Aderaldo Lima Bonfim, S/n

CEP
79620-011

Latitude e Longitude
-20.79093 / -51.715033

Observações
Terreno situado à Av. Doutor Clodoaldo Garcia esquina com a Tv. Aderaldo Lima Bonfim, Bairro Santa Terezinha, Três Lagoas/MS.

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Quarto Plantão Ambulância Masculino	1	10,8
Sala de Coordenação Geral	1	11,2
Sala de Coordenação Médica	1	12,5
Sala Multiuso	1	11,2
Almoxarifado	1	8,6
Área Construída (Paredes)	1	74,9
Área para Central de gases (cilindros)	1	7,8
Área para Higienização de Ambulâncias	1	31,8
Banheiro PCD Feminino	1	5,3
Banheiro PCD Masculino	1	5,3
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	1	9,5
Circulação	1	103,5
Circulação Coberta	1	41,8
Copa/Refeitório	1	16,3
Depósito de Materiais e Equipamentos	1	16
Depósito de Material de Limpeza (DML)	1	3,3
Esterilização	1	6
Garagem Coberta Ambulância	1	63,8
Lixo Comum	1	6,8
Lixo Infectante	1	6,8
NEP (Núcleo de Educação Permanente)	1	25,9
Quarto CRU Feminino	1	15,1
Quarto CRU Masculino	1	13,4
Quarto Plantão Ambulância Feminino	1	10,8
Sala de Coordenação Administrativa	1	27,7
Sala de Coordenação de Enfermagem	1	14,1
Sala de Coordenação de Frota	1	14,1
Sala de Equipamentos (CPD)	1	6,6

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Sala de Espera/Recepção	1	22
Sala de Estar	1	10,5
Sala de Regulação	1	59,9
Sala de Reunião	1	20,9
Sala de TI	1	5,8
Sala de Utilidades com Pia de Despejo	1	6
SAME	1	3,9
Sanitário PCD - NEP	1	3,6
Sanitário PCD Feminino - Recepção/Espera	1	5,5
Sanitário PCD Feminino - Sala de Regulação	1	3,7
Sanitário PCD Masculino - Recepção/Espera	1	4,6
Sanitário PCD Masculino - Sala de Regulação	1	3,7
Varanda Coberta	1	36,8
Vestiário Feminino	1	11,9
Vestiário Masculino	1	11,9

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	24/03/2026

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	06/04/2026	YASMIN CAROLINE DA SILVA DE SOUZA

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
11/12/2025

Data do parecer
15/12/2025

Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse

- Outros

----------// Documento apresentado de acordo - Manter.----------//

Informações da localização

- Outros

----------// Descrição apresenta em conformidade - Mater.----------//

Informações da proposta

- Outros

----------// Declaração do Chefe do Poder Executivo de Comprovação de Posse Arquivo: Declaração de Posse: Documento apresentado de acordo com a normativa vigente ¿ Documento anexado em conformidade - Manter. ----------// Documento de Adesão ao SAMU 192 dos Municípios Integrantes: Pactuação prevista no Plano de Ação Regional da RUE, aprovado pela CIB nº 63, de 02 de julho de 2019 ¿ Documento anexado em conformidade - Manter. ----------// Ata de Aprovação do SAMU 192 pelo Comitê Gestor de Atenção às Urgências (quando ativo): Município possui CRU previamente habilitada e aprovada pelo Comitê Gestor, com municípios contemplados no Plano de Ação Regional pactuado pela CIB nº 63/2019 ¿ Manter. ----------// Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências: Plano aprovado pela CIB nº 63, de 02 de julho de 2019 ¿ Documento anexado em conformidade - Manter. ----------// Documento de Georreferenciamento das Unidades de Saúde e do SAMU 192: Documento anexado em conformidade ¿ Manter. ----------//Documento da Grade de Referência da Rede de Atenção às Urgências : Diligência - Observação: Documento apresentado contempla apenas três tipos de agravos. Necessária substituição por documento que descreva a Grade de Referência completa para as urgências e emergências, conforme PRT MS/GM nº 1.010/2012, art. 17, inciso III. ----------// Resolução da CIB que Aprova o Detalhamento Técnico do Componente SAMU 192: Diligência- Observação: Documento anexado em branco. Orienta-se a substituição por documento válido, conforme PRT MS/GM nº 1.010/2012, art. 17, inciso II. ----------// Informações dos Municípios Abrangidos pelo SAMU 192 e Município Sede da CRU - Documento anexado em conformidade - Manter. ----------// Regularização Formal da Propriedade: Deverá ser substituído oportunamente, tendo em vista ter sido anexado Declaração de Posse do Terreno, com posterior comprovação da regularização até a etapa de execução e conclusão da obra, conforme Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS/2017, art. 1.110, §14, com redação dada pela PRT GM/MS nº 6.618/2025. ----------// Termo de Compromisso de Aplicação de Recursos Financeiros - Diligência - Orienta-se: Necessário anexar o Termo de Compromisso de aplicação dos recursos financeiros e descrição da localidade de repasse, conforme PRT MS/GM nº 1.010/2012, art. 17, inciso VIII.

Informações do endereço

- Outros

----------//Descrição apresenta em conformidade - Mater.----------//

Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)

- Outros

----------// Deverá ser anexado em momento oportuno, tendo em vista o documento anexado no momento ser a Declaração do Chefe do Poder Executivo de Comprovação de Posse e em conformidade - Manter.----------//

Terreno

- Outros

Conforme orientações, deverá ser anexado uma 4ª (quarta) imagem de outro ângulo, para que seja possível visualizar as referências descritas.

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
16/12/2025

Data do parecer
18/12/2025

Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse

- Outros

Documento em conformidade - Manter ----------// Necessários ajustes nos itens a seguir: Item 8. Resolução da CIB que aprova o detalhamento técnico do componente SAMU 192 ¿ DOCUMENTO ANEXADO EM BRANCO, deverá ser substituído por documento em conformidade seguindo a normativa vigente onde: II - resolução da CIB que aprova o detalhamento técnico do componente SAMU 192; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 17, II) ----------// Item 7. Documento da Grade de Referência, com discriminação de todos os pontos de atenção da rede...DOCUMENTO ANEXADO EM NÃO CONFORMIDADE, deverá ser substituído por documento em conformidade seguindo a normativa vigente onde: III - documento da Grade de Referência, com discriminação de todos os pontos de atenção da rede que deverão se articular com o componente SAMU 192, incluindo unidades de saúde de referência por especialidades, de maneira regionalizada; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 17, III)----------//.

Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)

- Outros

Anexado Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse - Documento em conformidade - Manter ----------// Necessários ajustes nos itens a seguir: Item 8. Resolução da CIB que aprova o detalhamento técnico do componente SAMU 192 ¿ DOCUMENTO ANEXADO EM BRANCO, deverá ser substituído por documento em conformidade seguindo a normativa vigente onde: II - resolução da CIB que aprova o detalhamento técnico do componente SAMU 192; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 17, II) ----------// Item 7. Documento da Grade de Referência, com discriminação de todos os pontos de atenção da rede...DOCUMENTO ANEXADO EM NÃO CONFORMIDADE, deverá ser substituído por documento em conformidade seguindo a normativa vigente onde: III - documento da Grade de Referência, com discriminação de todos os pontos de atenção da rede que deverão se articular com o componente SAMU 192, incluindo unidades de saúde de referência por especialidades, de maneira regionalizada; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 17, III)----------//.

Termo de Compromisso de aplicação de recursos financeiros e descrição da localidade de repasse de recursos financeiros

- Outros

Documento em conformidade - Manter ----------// Necessários ajustes nos itens a seguir: Item 8. Resolução da CIB que aprova o detalhamento técnico do componente SAMU 192 ¿ DOCUMENTO ANEXADO EM BRANCO, deverá ser substituído por documento em conformidade seguindo a normativa vigente onde: II - resolução da CIB que aprova o detalhamento técnico do componente SAMU 192; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 17, II) ----------// Item 7. Documento da Grade de Referência, com discriminação de todos os pontos de atenção da rede...DOCUMENTO ANEXADO EM NÃO CONFORMIDADE, deverá ser substituído por documento em conformidade seguindo a normativa vigente onde: III - documento da Grade de Referência, com discriminação de todos os pontos de atenção da rede que deverão se articular com o componente SAMU 192, incluindo unidades de saúde de referência por especialidades, de maneira regionalizada; (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 17, III)----------//.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
18/12/2025

Data do parecer
18/12/2025

Observação/Justificativa

PARECER TÉCNICO
Trata-se da proposta 13034.6030001/25-016, cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, CNPJ nº 13.034.603/0001-56, com o objeto Central de Regulação das Urgências ¿ Construção, Porte CRU I, referente ao estabelecimento Central de Regulação de Urgência, localizada na Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha, s/n, Bairro Nova Três Lagoas, Três Lagoas/MS, CEP 79620-376, com Latitude: -20.806 e Longitude: -51.718.

ANÁLISE:
O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde, considerando o porte e a infraestrutura física para operacionalidade dos serviços.
Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com as legislações vigentes e compromisso assumido na proposta e em seus anexos.

CONSIDERAÇÕES:
Considerando o disposto nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, destaca-se que a proposta tem como objeto exclusivo a Central de Regulação das Urgências - Construção, devendo os recursos financeiros a serem transferidos ser utilizados exclusivamente para esta finalidade, sendo vedada sua utilização para ampliação, reforma ou para qualquer outro objeto diverso do proposto.

APROVAÇÃO:
Diante do exposto, manifesta-se Parecer de Mérito Favorável à superação da etapa de ação preparatória, para fins

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória